



# MUNICÍPIO DE MALHADOR – SE

## TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

### ATA DE ABERTURA, E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 005/2020

Às 09:30hsmin (nove horas e trinta minutos) do dia 12/08/2020 (doze de agosto de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro nº133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 120/2020 de 02 de janeiro de 2020, para dar seguimento ao **Processo Licitatório: 001/2020, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da praça de eventos do Município de Malhador/Se Convênio nº871811/2018 MCT**, conforme descrições estabelecidas no Edital e seus anexos recebimento do credenciamento e envelopes de Habilitação e Propostas.

Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Diversas empresas retiraram o edital cujo protocolos de retiradas estão acostadas ao processo.

Compareceu nesta sessão apenas a seguinte empresa com seu respectivo representante:

EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF
<b>GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> CNPJ. 30.835.316/0001-64	<b>Edson Bruno Mattos dos Santos</b> email:gandarela@protonmail.com Telefone: (79) 999871010	<b>93.534.639-53</b>

Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope da credencial estando a respectiva empresa credenciada abriu-se o envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, cujas documentações foram vistas e rubricadas pela Comissão e representantes das respectivas empresas presentes, analisada toda documentação a qual estava de acordo com o solicitado em edital.



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

Desta forma, proceder-se-á com a abertura do envelope de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentou-se da seguinte forma:

	EMPRESA	Valor	Classificação
01	GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$241.258,29	Único colocado

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas,, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX- Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se Wilson Mota Neto CREA 2717127151 possa esse objeto ser Adjudicado à empresa vencedora. Desta forma, fica a empresa notificada que o resultado final da proposta será dado tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado. Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL

  
José Edivaldo de Jesus  
Membro

Empresa/Representante	Assinatura
GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	